



A. S. 17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 1.856

De 9 de março de 1972

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação orçamentária vigente e dá outras providências.-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente, conforme especificação - que abaixo segue:

<u>C O D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR -CR\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 52	Obras Públicas	150.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1971.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 15/72
Processo 17/72